

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2021-C

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021-C REFERENTE À TROCA DE NOMENCLATURA DO ITEM 15, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES CONTEMPLADOS POR MEIO DE AUXÍLIO SOCIAL, ATRAVÉS DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO COMPROVADAS COM RELATÓRIO SOCIAL E TAMBÉM PARA SOLICITAÇÕES DE AÇÃO JUDICIAL, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo **NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua: Vicente de Carvalho, 315, Vila Seixas - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.020-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.376.395/0001-00, neste ato representada por **Thiago José dos Santos Lima**, portador da cédula de identidade RG: 33.819.539-7 e CPF: 321.030.478-50, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

**1.1** - Conforme solicitação da Detentora e aprovação da Gestora do presente instrumento em documentos anexos, altera-se a nomenclatura do item 15 (Fórmula infantil de seguimento, em pó, recomendado a partir do 10º mês de vida), constante na Cláusula Primeira, item 1.1, do instrumento originário, de NAN COMFOR 3 - 800g - NESTLÉ para NANLAC COMFOR - 800g - NESTLÉ.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 28 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
Prefeito Municipal  
P/Prefeitura

\_\_\_\_\_  
**Thiago José dos Santos Lima**  
Representante Legal  
P/Detentora

#### TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Nutri Arthi Comercial Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2021-C

OBJETO: Troca de nomenclatura do item 15 referente ao Registro de Preço para fornecimento de leites e suplementos alimentares para pacientes contemplados por meio de auxílio social, através de estudo socioeconômico comprovadas com relatório social e também para solicitações de Ação Judicial, com entregas parceladas pelo período de 12 meses

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA** Vargem Grande do Sul -SP, 28 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / (PELO CONTRATANTE)**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (PELA DETENTORA):**

Nome: Thiago José dos Santos Lima

Cargo: Representante Legal

CPF: 321.030.478-50

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. n°: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. n°:  
**033/2021**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55

**DETENTORA:** Nutri Arthi Comercial Ltda

**CNPJ Nº:** 12.376.395/0001-00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 023/2021-C

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2021

**VIGÊNCIA:** Até 06/05/2022

**OBJETO:** Troca de nomenclatura do item 15 referente ao Registro de Preço para fornecimento de leites e suplementos alimentares para pacientes contemplados por meio de auxílio social, através de estudo socioeconômico comprovadas com relatório social e também para solicitações de Ação Judicial, com entregas parceladas pelo período de 12 meses

**VALOR:** 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 28 de setembro de 2021.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**P/ Prefeitura**

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

28/09/2021 as 14:57:58.328 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO  
ANDRADE  
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br  
Chave Privada Assina.Net

DITIVO\_DE\_ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PREÇOS ATA  
023-2021 C - 1º termo - LEITES E SUPLEM.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

28/09/2021 as 16:22:16.059 (GMT -03:00)

THIAGO JOSÉ DOS SANTOS LIMA  
tcm.licitacao@outlook.com  
Chave Privada Assina.Net  
IP: 189.63.254.150

DITIVO\_DE\_ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PREÇOS ATA  
023-2021 C - 1º termo - LEITES E SUPLEM.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

29/09/2021 as 09:59:08.954 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION  
juridico@vgsul.sp.gov.br  
Certificado digital  
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
8586078700515822217

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

28/09/2021 as 15:30:42.723 (GMT -03:00)

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO  
carina.meglorini@vgsul.sp.gov.br  
Chave Privada Assina.Net  
IP: 200.206.69.98

DITIVO\_DE\_ATA\_DE\_REGISTRO\_DE\_PREÇOS ATA  
023-2021 C - 1º termo - LEITES E SUPLEM.p7s

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

30/09/2021 as 11:43:50.459 (GMT -03:00)

Amarildo Duzi Moraes  
amarildodmoraes@uol.com.br  
Certificado digital  
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
7893720548581721337